



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO

ANO III - FÁTIMA, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 001/2019

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETOS



DECRETO Nº 002/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

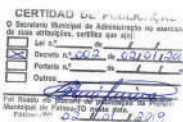
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA**, a Senhora **GABRIELA PATRÍCIA ALVES MARTINS ANDRADE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 02 de janeiro de 2019.



Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 003/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitações e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93, assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães – Presidente
Kelly Alves Pinheiro – Secretário
Angella Augusta Alves de Oliveira – Membro

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 02 de janeiro de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

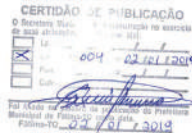


Palácio Entre Rios
Rua Porto Alegre, 179 - Centro - Fátima - Tocantins CEP: 77555-000 Fone: (63) 3365 1337 Fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com



DECRETO Nº 004/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.



"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para atuar como Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Fátima Estado do Tocantins, o Senhor **CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 02 de janeiro de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 005/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.



"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Supervisor de Obras e Serviços Urbanos**, a Senhorita **ÂNGELA AUGUSTA ALVES DE OLIVEIRA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 02 de janeiro de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:

Lei nº _____ de _____
Decreto nº 006 de 02/01/2019
Portaria nº _____ de _____
Outros _____

Por fls. no processo de publicação da Prefeitura Municipal de Fátima-TO nº 02/01/2019

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NÍVEL II, o Senhor LOURYAN PEREIRA BARROS, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 02 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:

Lei nº _____ de _____
Decreto nº 009 de 14/01/2019
Portaria nº _____ de _____
Outros _____

Por fls. no processo de publicação da Prefeitura Municipal de Fátima-TO nº 14/01/2019

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS – NÍVEL II, a Senhorita CYNTHIA MARQUES DA SILVA, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 14 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2019

DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:

Lei nº _____ de _____
Decreto nº 023 de 24/01/2019
Portaria nº _____ de _____
Outros _____

Por fls. no processo de publicação da Prefeitura Municipal de Fátima-TO nº 023/01/2019

"Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal".

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a pedido efetuado no Ofício nº 014/2019 de 22 de Janeiro de 2019 do Município de Lajeado, através do chefe do Executivo, em que requisa a esta municipalidade a cessão de servidor público municipal, em específico a servidora efetiva MARIVALDA SOARES DE SOUSA, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação daquele Município pelo período mínimo de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores públicos municipal a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem previsão legal em lei;

CONSIDERANDO que não há nenhum impedimento administrativo que impeça a cessão da servidora acima mencionada, bem como o atendimento às formalidades administrativas previstas.

DECRETA


Art. 1º - Faz a cessão da servidora efetiva MARIVALDA SOARES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 34.571 – SSP/TO e CPF nº 560.786.411-15, ao Município de Lajeado – TO, para exercer cargo comissionado.

Parágrafo Único - Os ônus da remuneração e dos encargos sociais da servidora cedida serão do órgão de destino, com recolhimento Previdenciário junto ao Fundo Municipal de Previdência Social – FUMPREF do município de Fátima – TO.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de no mínimo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2019

DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:

Lei nº _____ de _____
Decreto nº 025 de 25/01/2019
Portaria nº _____ de _____
Outros _____

Por fls. no processo de publicação da Prefeitura Municipal de Fátima-TO nº 025/01/2019

"Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo e dos benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fátima, sem paridade, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Decreto nº. 9.255 de 29/12/2017 aprovado pelo Decreto nº. 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal nº. 13.152 de 29/07/2015;

Considerando o disposto na Portaria nº 9 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social sem direito a paridade, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019 em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS com data de início a partir de 1º janeiro de 2018, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, é de

I - R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);

II - R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de Janeiro de 2019, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2018	3,43
Em Fevereiro de 2018	3,20
Em Março de 2018	3,01
Em Abril de 2018	2,94
Em Maio de 2018	2,72
Em junho de 2018	2,28
Em julho de 2018	0,84
Em agosto de 2018	0,59
Em setembro de 2018	0,59
Em outubro de 2018	0,29
Em novembro de 2018	0,00
Em dezembro de 2018	0,14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 25 de Janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima-Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

Dezembro	10/01	15/01	10/01	31/12 (12ª parcela)
Conceituações: - Apuração Normal – ISSQN devidos pelos contribuintes em relação aos serviços próprios; - Apuração por Retenção e/ou Substituição Tributária – ISSQN devido: a) por todos os que efetuarem a retenção na fonte e/ou b) pelos substitutos tributários, independentemente de retenção na fonte; - Apuração por Estimativa – ISSQN lançado e cobrado pelo regime de estimativa; - Apuração por Alíquota Fixa – ISSQN devido pelos profissionais autônomos ou sociedades de profissionais devidamente enquadradas nesse regime.				
Observações: 1) As datas para pagamento do ISSQN devido pela apuração normal, retenção, substituição tributária e estimativa se referem ao mês subsequente ao do fato gerador; 2) O pagamento do ISSQN estimado, quando se tratar de atividades com venda de ingressos, bilhetes, convites, fichas para admissão em jogos, cartelas, couvert, consumação mínima e congêneres, deverá ser feito antecipadamente, em até dois dias úteis antes do evento, sob pena de não concessão da licença ou interdição da atividade.				

TABELA 1.2 – IPTU

Referência	Móveis	
	Vagos	Construídos
1ª parcela ou parcela única	15/03	15/03
2ª parcela	15/04	15/04
3ª parcela	15/05	15/05
4ª parcela	17/06	17/06
5ª parcela	15/07	15/07
6ª parcela	15/08	15/08
7ª parcela	16/09	16/09
8ª parcela	15/10	15/10
9ª parcela	15/11	15/11
10ª parcela	16/12	16/12

TABELA 1.3 – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TSF E ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Ano	Tributo	Vencimento
2019	TSF	30/04/2019
2019	Alvará	30/04/2019

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima-Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

DECRETO Nº 026/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração ao exercício de suas atribuições, certifica que aos: 28/01/2019
 Decreto nº 026, de 28/01/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____
Foi lido no Plenário de Administração do Município Municipal de Fátima/TO nesta data, Fátima/TO, em 28/01/2019.

"Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal em seu inciso V do art. 72 e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal para o exercício de 2019 no Município de Fátima, definindo os tributos, seu parcelamento, as datas de vencimento para recolhimento e outras disposições correlatas para processamento e efetivação de arrecadação.

I - TABELA 1.1 – ISSQN

Fato Gerador	Regime de Apuração			
	Normal	Retenção e/ou Substituição Tributária	Estimativa	Alíquota Fixa
Janeiro	10/02	15/02	10/02	31/01 (1ª parcela ou parcela única)
Fevereiro	10/03	15/03	10/03	28/02 (2ª parcela)
Março	10/04	15/04	10/04	31/03 (3ª parcela)
Abril	10/05	15/05	10/05	30/04 (4ª parcela)
Mai	10/06	15/06	10/06	31/05 (5ª parcela)
Junho	10/07	15/07	10/07	30/06 (6ª parcela)
Julho	10/08	15/08	10/08	31/07 (7ª parcela)
Agosto	10/09	15/09	10/09	31/08 (8ª parcela)
Setembro	10/10	15/10	10/10	30/09 (9ª parcela)
Outubro	10/11	15/11	10/11	31/10 (10ª parcela)
Novembro	10/12	15/12	10/12	30/11 (11ª parcela)

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima-Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima-Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

DECRETO Nº 027/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE".

O Prefeito Municipal de Fátima – TO, Excelentíssimo Sr. **Washington Luiz Vasconcelos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes.

CONSEDERANDO o Decreto Presidencial Nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola –PSE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art.3º, o PSE constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

CONSIDERANDO a Política nacional de atenção básica aprovada pela Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que enfatiza a gestão do PSE centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis pela articulação intersectorial das redes públicas de saúde, de educação e das demais redes sociais que se dá por meio dos grupos de trabalho intersectoriais (GTI) – federal estadual e municipal -, que são responsáveis pela gestão do incentivo financeiro e material, pelo apoio institucional as equipes de saúde e educação na implementação das ações, pelo planejamento, monitoramento e avaliação do programa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a política de promoção da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação institucional para execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para saúde na rede pública de educação;

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal
Fátima-TO

- Jose Raimundo Barbosa de Araújo – Secretário Municipal de Saúde – Titular;
- Luis Carlos Lopes da Costa – Dir. Planej. Controle e Gestão – Suplente;
- Ricardo Rodrigues de Oliveira – Enferm. Coord. da Atenção Básica - Titular;
- Eliene Costa Coelho Melo – Tec. em Enfermagem - Suplente;
- Patrícia Vila Nova Castoldi – Ass. Social /Nasf – Titular;
- Arlete Souza de Melo – Agente Comunitário de Saúde – Suplente;
- Luana Barros Mascarenhas – Secretária Municipal de Educação - Titular;
- Wesley Portugal Lima – Inspetor de Educação - suplente;
- Nelma Fonseca Lima de Assis – Dir. Escola Mun. Tancredo de Almeida Neves – Titular;
- Ana Cleide Marinho Barros - Professora da Escola Mun. Tancredo de Almeida Neves - Suplente;
- Hugo Dias da Silva – Presidente da APAE. do Município de Fátima – Titular;
- Fatima Aparecida Oliveira Ferreira – Diretora CEMEI - Suplente;

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal
Fátima-TO
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal de Fátima/TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Senhor Prefeito Municipal de Administração no uso de suas atribuições, certifica que este Decreto nº 027 de 28/01/2019
Publicado em 28/01/2019
O Prefeito Municipal de Fátima-TO
Washington Luiz Vasconcelos
Fátima-TO, 28/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI tem como objetivo desenvolver ações articuladas da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento dos educandos da rede pública de ensino.

Art. 3º - De acordo com as diretrizes do Programa compete ao GTI do PSE:

I - Apoiar implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - Articulará inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas estaduais, (em articulação com o Estado) e municipais, a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VI - Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VII - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

VIII - Garantir a realização das ações conforme a pactuação dos secretários municipais de saúde e educação destinadas a formação dos profissionais envolvidos no programa saúde na escola, e

IX - Elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 4º - O GTI será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal
Fátima-TO

DECRETO Nº 028/2019

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Senhor Prefeito Municipal de Administração no uso de suas atribuições, certifica que este Decreto nº 028 de 31/01/2019
Publicado em 31/01/2019
O Prefeito Municipal de Fátima-TO
Washington Luiz Vasconcelos
Fátima-TO, 31/01/2019

"Dispõe sobre exoneração de Secretário Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido do Cargo Comissionado de **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a Senhora **ANA KAROLINIE FERNANDES CUNHA LIMA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 31 de janeiro de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2019

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração em atenção às suas atribuições, certifica que este:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº 028 de 31/01/2019

Fátima-TO, em _____ de _____

Fátima-TO, em 31/01/2019

"Dispõe sobre exoneração de Secretário Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Senhora ANA KAROLINIE FERNANDES CUNHA LIMA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 31 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2019

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração em atenção às suas atribuições, certifica que este:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº 030 de 01/02/2019

Fátima-TO, em _____ de _____

Fátima-TO, em 01/02/2019

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE ENDEMIAS – Nível II, a Senhora CARLANE RODRIGUES COSTA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2019

DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração em atenção às suas atribuições, certifica que este:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº 029 de 31/01/2019

Fátima-TO, em _____ de _____

Fátima-TO, em 31/01/2019

"Dispõe sobre exoneração de Secretário Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, a Senhora GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE, lotada junto a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2019 de 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 31 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2019

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração em atenção às suas atribuições, certifica que este:

Lei nº _____ de _____

Decreto nº 031 de 01/02/2019

Fátima-TO, em _____ de _____

Fátima-TO, em 01/02/2019

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO URBANO, a Senhora GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE, lotada junto a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração se certifica de que as atribuições, contida que nos:

Lei nº _____
 Decreto nº 032 de 01/02/2019
 Portaria nº _____
 Outros _____

Em 01 de fevereiro de 2019.
Fátima-TO, 01/02/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS, a Senhora JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACÊDO, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração se certifica de que as atribuições, contida que nos:

Lei nº _____
 Decreto nº 034 de 04/02/2019
 Portaria nº _____
 Outros _____

Em 04 de fevereiro de 2019.
Fátima-TO, 04/02/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NÍVEL I, a Senhorita SILVANA BARROS AMORIM, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 04 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração se certifica de que as atribuições, contida que nos:

Lei nº _____
 Decreto nº 033 de 01/02/2019
 Portaria nº _____
 Outros _____

Em 01 de fevereiro de 2019.
Fátima-TO, 01/02/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUMPREF - Nível - II, a Senhora LUCIENE MADEIRA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração se certifica de que as atribuições, contida que nos:

Lei nº _____
 Decreto nº 035 de 04/02/2019
 Portaria nº _____
 Outros _____

Em 04 de fevereiro de 2019.
Fátima-TO, 04/02/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DA PROTEÇÃO ESPECIAL, a Senhora ROSA HELENA DIAS PIAGEM, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 04 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração ao verificar se esta publicação, encontra-se em:
 Livro nº 036 de 04.02.2019
 Pasta nº
 Outros

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, a Senhora SHIRLEY RODRIGUES REIS LIMA, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 04 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Novos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Fátima - TO."

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, Sr. Washington Luiz Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Fátima /TO, por um prazo de 2 (dois) anos:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leyla Alves Pinheiro Gaitkoski
Suplente: Wesley Portugal Lima

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Jose Raimundo Barbosa de Araújo
Suplente: Giovanni Pereira da Silva

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- CONSELHO DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- COREN - TO :

Titular: Maria Eunice Rodrigues de Amorim
Suplente: Maria do Carmo Batista Araújo

- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO TO:

Titular: Ludmylla Aguiar Lopes
Suplente: Maria Bomfim Mendes da Silva

DECRETO Nº 037/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração ao verificar se esta publicação, encontra-se em:
 Livro nº 037 de 05.02.2019
 Pasta nº
 Outros

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO DO GABINETE DO PREFEITO, o Senhor RAYELL QUENAZ MIRANDA CORREIA, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 05 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

3 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- REPRESENTANTES DAS IGREJAS (CATOLICA E EVANGELICA):

Titular: Marcos Joan Bogeia Santos
Suplente: Terezinha Rodrigues de Amorim de Assis

- ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA:

Titular: Jose da silva Lima
Suplente: Cleonice Pequeno dos Santos Lima

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO:


Titular: Carlane Pereira Pacheco
Suplente: Raimunda Pitombeira Costa

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Gilvan Siqueira Alves
Suplente: Roseni Dias de Assis

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 14 de fevereiro de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração ao verificar se esta publicação, encontra-se em:
 Livro nº 041 de 14.02.2019
 Pasta nº
 Outros

DECRETO Nº 043/2019 De 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Woshinton Luiz Vasconcelos, Prefeito Municipal de Fátima - TO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 18/02/2019, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 22/03/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Fátima - TO.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria Municipal de Saúde publicada no placar e no Portal da Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Fátima - TO, aos 18 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:
 Lei nº 043 de 18/02/2019
 Decreto nº 043 de 18/02/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____
 Foi lida em público na Prefeitura Municipal de Fátima-TO em 18/02/2019.


Woshinton Luiz Vasconcelos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2019

De 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que:
 Lei nº 050 de 28/02/2019
 Decreto nº 050 de 28/02/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____
 Foi lida em público na Prefeitura Municipal de Fátima-TO em 28/02/2019.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS 1 e 3 DO ANEXO II DA LEI Nº 372/2012, FICANDO ALTERADO O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO DO QUADRO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei: Considerando a Lei Federal 11.738/2008 e Considerando o Art. 74 da Lei Municipal 372/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor mensal do Piso Salarial a ser pago aos profissionais do magistério com atuação na educação básica da rede municipal de ensino do município de Fátima-TO, sendo que para uma jornada semanal de 40 horas o valor será de **R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) proporcional ao estabelecido pelo MEC para o ano de 2019 referente ao nível médio;

Art. 2º. O piso salarial do professor instituído por esta Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, servirá como vencimento inicial dos profissionais do magistério público municipal, e será utilizado como vencimento-base para cálculo da respectiva remuneração; sendo os demais valores pagos conforme carga horária flexibilizada segundo Art. 47, § 2º da Lei nº 372/2012 de 20 a 40 horas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do Município de Fátima;

Art. 3º O valor do Piso salarial poderá sofrer alteração, de acordo com as normativas estabelecidas pelas leis federais e Ministério da Educação;

Art. 4º. Fica alterado o valor do vencimento base do Quadro dos Auxiliares Administrativos Educacionais somente nos níveis 1 (Inicial) considerando reajuste do Salário Mínimo estabelecido pelo Governo Federal;

Art. 5º. A Tabela 1 do Anexo II da Lei 372 de 2012 do Quadro do Magistério, nos Níveis 1, 2, 3 e 4 fica alterada, bem como a Tabela 3 somente no Nível 1 e passam a vigorar com os seguintes valores para o ano de 2019:

RUA PORTO ALEGRE, 179 - CENTRO - FÁTIMA - TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX - (63) 3365 1122

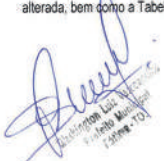

Woshinton Luiz Vasconcelos
 Prefeito Municipal

TABELA Nº 1: DO QUADRO PERMANENTE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (PROFESSOR CUJO CONCURSO EXIGIU HABILITAÇÃO)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENC. INICIAL	CLASSES							
				A (+3%)	B (+3%)	C (+6%)	D (+9%)	E (+12%)	F (+15%)	G (+18%)	H (+21%)
PROFESSOR	N1 (Inicial) Ensino Médio (magistério)	20h	1278,87	1317,24	1356,75	1397,46	1439,38	1482,56	1527,04	1572,85	
		40h	2557,74	2634,47	2713,51	2794,91	2878,76	2965,12	3054,08	3145,70	
	N2 (N1+20%) Licenciatura Plena	20h	1662,53	1712,41	1763,78	1816,69	1871,19	1927,33	1985,15	2044,70	
		40h	3325,06	3424,81	3527,56	3633,39	3742,39	3854,66	3970,30	4089,41	
N3 (N2+10%) Especialização	20h	1828,78	1828,78	1828,78	1828,78	1828,78	1828,78	1828,78	1828,78		
	40h	3657,57	3657,57	3657,57	3657,57	3657,57	3657,57	3657,57	3657,57		
N4 (N3+25%) Mestrado Doutorado	20h	2194,54	2194,54	2194,54	2194,54	2194,54	2194,54	2194,54	2194,54		
	40h	4389,08	4389,08	4389,08	4389,08	4389,08	4389,08	4389,08	4389,08		

Tabela alterada em Fevereiro de 2019 mediante reajuste do Piso salarial do Professor nos termos da Lei Municipal 327/2012 e da Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008.


Woshinton Luiz Vasconcelos
 Prefeito Municipal

TABELA Nº 3 DO QUADRO DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES							
				A (+3%)	B (+3%)	C (+6%)	D (+9%)	E (+12%)	F (+15%)	G (+18%)	H (+21%)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	N1 (Inicial) Ensino Fund. (incompleto)	40h	998,00	1027,94	1057,88	1087,82	1117,76	1147,70	1177,64	1207,58	
		40h	1030,70	1061,62	1092,54	1123,46	1154,38	1185,31	1216,23	1247,15	
	N3 (N1+20%) Ensino Médio	40h	1124,40	1158,13	1191,86	1225,60	1259,33	1293,06	1326,79	1360,52	
		40h	1405,50	1447,67	1489,83	1532,00	1574,16	1616,33	1658,49	1700,66	

Alteração competente no nível 1


Woshinton Luiz Vasconcelos
 Prefeito Municipal

Art. 5º. As demais Tabelas ficam inalteradas;

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2019.


WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal



II- Conduzir todo o processo de seleção, cumprindo com todas as determinações contidas no Edital e na Lei nº 372 de 2012, Arts. 66, 67 e 68;
III- Conhecer e decidir os casos não contemplados no Edital e na referida Lei, decidindo ainda os recursos interpostos contra seus atos durante o processo.

Art. 4º A Comissão será inspecionada pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR de Fátima, Tocantins;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, vinte e seis dias do mês de Março do ano Dois mil e Dezenove.


WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO – FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX – (63) 3365 1122

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO – FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX – (63) 3365 1122



DECRETO Nº. 057/2015

De 26 de Março de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº 057 de 26.03.2019
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____ de _____
<input type="checkbox"/>	Outros _____

Foi lido e assinado em presença da Prefeitura Municipal de Fátima-TO, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.



"INSTITUI COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Setorial de avaliação do processo seletivo para provimento de cargo de Diretores das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino do Município de Fátima-Tocantins;

Art. 2º Os membros da Comissão são:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I- Leila Alves Pinheiro Gaitkoski (PRESIDENTE DA COMISSÃO)
- II- Thyessem Bruna Coelho Lima.

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

- I- Márcio Alves de Carvalho Costa;
- II- Luana Karla Santos Silva.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I- Gisele Ferreira Cavalcante Dourado
- II- Rafael Gomes da Silva Lopes

Art. 3º As atribuições da Comissão são:

- I- Elaborar o Edital referente ao processo seletivo para provimento de cargo de Diretores das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino do Município de Fátima-Tocantins

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO – FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX – (63) 3365 1122





DECRETO Nº058/2019

Fátima - TO, 26 de Março de 2019.

"NOMEIA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Fátima, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Fátima-TO;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a composição da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no município de Fátima - TO, formada pelos membros representantes do governo municipal e pelas organizações não governamentais nomeados por ato do Executivo Municipal, em obediência a Lei Nº 273/2002 DE 29.10-. 20002.

Art.2º- A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA passa a ter a seguinte composição por seus membros:

MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Cleudiane Ribeiro Tavares;
Rosa Helena Dias Piagem
Luana Karla Santos Silva

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Rosineide P dos Santos
Mária Jose Rodrigues Ferreira
Eliana Ramos Borges.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº 058 de 26.03.2019
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____ de _____
<input type="checkbox"/>	Outros _____

Foi lido e assinado em presença da Prefeitura Municipal de Fátima-TO, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.



MESA DIRETORA.

Coordenadora: Rosa Helena Dias Piagem.
Relatora: Claudiane Ribeiro Tavares

Art.3º- O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Fatima - TO, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social - CMAS, previsto no art. 88 da lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, com funções não remuneradas e tem por competências os critérios, atribuições e funcionamento estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal nº 253-A/01 de 13 de Junho de 2001 e pela Lei nº 273/02 de 29 de Outubro de 2002, em seus artigos 3 e 4 respectivamente.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácios entre Rios, Gabinete do Prefeito do Município de Fátima, Estado do Tocantins, aos 26 de Março de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que saiu:
Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº 066 de 02/05/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido no Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, TO, em 02/05/2019.

DECRETO Nº 066/2019

Fátima - TO, 02 de Maio de 2019.


"NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

DECRETA:

Art 1º- Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão Ad-Nutum de Planejamento e Coordenadora Máster a servidora **EUGÊNIA FERNANDES CARVALHO** com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito de Fátima, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.


WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Porto Alegre, 179 - Centro - Fátima- Tocantins
CEP- 77555-000 Fone: (63) 3365 1337 Ramal 36 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br
e-mail: fatima.to.gov@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO

DECRETO Nº 063/2019

DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Decretação do Ponto Facultativo e dá Outras Providencias."

O Prefeito Municipal de Fatima, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal em seu inciso V do art. 72.

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal no dia 18 de abril de 2019, em alusão ao Feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na área da saúde e coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fatima - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que saiu:
Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº 063 de 17/04/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido no Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, TO, em 17/04/2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 - Centro - Fátima- Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA-TO

DECRETO Nº 068/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que saiu:
Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº 068 de 03/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido no Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, TO, em 03/06/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - NÍVEL II**, a Senhora **DANIELA ANDRADE LACERDA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 03 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 - Centro - Fátima- Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

DECRETO Nº 069/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este:
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 069 de 03/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido e homologado em 03/06/2019
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, a Senhora TATIANA GOMES MATOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, em 01 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este:
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 070 de 31/05/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido e homologado em 31/05/2019
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, o Senhor CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 01/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, em 31 de maio de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este:
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 073 de 03/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido e homologado em 03/06/2019
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

Fátima – TO, 03 de Junho de 2019.

"NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão Ad-Nutum de Gestor Escolar o servidor WESLEY PORTUGAL LIMA com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, até que o processo seletivo para escolha democrática de diretor escolar da referida unidade escolar finalize.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito de Fátima, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.


WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este:
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 074 de 03/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Foi lido e homologado em 03/06/2019
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

"Dispõe sobre exoneração de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora Municipal entrará de licença maternidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo de DIRETOR EXECUTIVO COM FUNÇÃO EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, a Senhora CRISTIANE DA SILVEIRA FERREIRA, lotada junto ao Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073/2017 de 27/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, em 03 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que:

Art. nº 075 de 03/06/2019

Decreto nº 075 de 03/06/2019

Publicado em 03/06/2019

Cópia

Assinatura

Em nome do Prefeito Municipal de Fátima-TO, em 03/06/2019

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo de direção e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA E GESTORA DOS RECURSOS DO RPPS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA - TO - FUMPREF, a Senhora JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACÉDO, Portadora do CPF nº 041.257.471-30 e RG nº 1067414 - SSP/TO, com lotação junto ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Fátima - TO, CNPJ nº 27.471.534/0001-52.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do inciso VIII do art. 74 da Lei Municipal nº 432/2017 de 21/03/2017, a Diretora Executiva movimentará as contas bancárias do FUMPREF conjuntamente com o Secretário de Administração que exerce a função de Tesoureiro junto ao mesmo.

Parágrafo Segundo - A Diretora Executiva nomeada no caput desse artigo além das competências previstas nos incisos I ao X do art. 74 da Lei nº 432/2017, terá as seguintes atribuições:

I - Solicitar extratos de: Conta corrente, Aplicações, Poupança, Cheques;

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 - Centro - Fátima - Tocantins CEP: 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

II - Fazer Transferência por meio Magnético ou não;

III - Fazer Transferência por meio de Internet;

IV - Fazer Saques;

V - Assinar Cheques;

VI - Solicitar Cheques;

VII - Dar baixa, contra - ordem, sustar cheques;

VIII - Movimentar conta corrente e poupança;

IX - Fazer Aplicações, Resgates em Investimentos e em poupança;

X - Abrir e Encerrar Contas de Depósito;

XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 03 de junho de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2019

DE 07 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que:

Art. nº 081 de 07/06/2019

Decreto nº 081 de 07/06/2019

Publicado em 07/06/2019

Cópia

Assinatura

Em nome do Prefeito Municipal de Fátima-TO, em 07/06/2019

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - TO - FUMPREF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e fundamentado no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica desta Municipalidade c/c o Art. 70 da Lei Municipal nº 432/2017, que institui o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Fátima - TO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Previdenciário Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima - TO - FUMPREF, os Conselheiros a seguir relacionados:

I - Representante do Poder Executivo

- a) Carlos Eduardo Barbosa Guimarães (presidente)
- b) José Raimundo Barboza Araújo (secretário)

II - Representante do Poder Legislativo

- a) Valdomiro Lima Barbosa
- b) Sansão José Boteelho

III - Representante dos Segurados

- a) Luis Carlos Viana Vila Nova
- b) Vilma Fernandes Se Souza Farago
- c) Wesley Portugal Lima
- d) Ferdione Guimarães Dos Santos

IV - Representante dos Segurados (Suplentes)

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 - Centro - Fátima - Tocantins CEP: 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

- a) Paulo Sergio Alves de Assis
- b) Ana Gorete Alves das Chagas

Art. 2º. Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei nº 432/2017 de 21 de março de 2017, e seu respectivo Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 07 de junho de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Decretação de Ponto Facultativo e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal em seu inciso V do art. 72.


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal no dia **21 de junho de 2019**, em alusão ao Feriado de Corpus Christi do dia 20.

Art. 2º. Excluem-se do Ponto Facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na área da saúde e coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.



"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA PROTEÇÃO ESPECIAL**, a Senhora **ROSA HELENA DIAS PIAGEM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.



"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**, a Senhora **SHIRLEY RODRIGUES REIS LIMA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.



"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de **FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NÍVEL I**, a Senhora **SILVANA BARROS AMORIM**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que nos
Lef. nº. 095 de 28/06/2019
Diário nº. 095 de 28/06/2019
Data: 28/06/2019
Município de Fátima - TO
Fátima-TO, 28/06/2019

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR DE EQUIPE DE ENFERMAGEM - NÍVEL I, a Senhora ALINNY CRISTINA ALVES OLIVEIRA AMORIM, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que nos
Lef. nº. 097 de 28/06/2019
Diário nº. 097 de 28/06/2019
Data: 28/06/2019
Município de Fátima - TO
Fátima-TO, 28/06/2019

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Comissionado de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NÍVEL II, o Senhor LOURYAN PEREIRA BARROS, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que nos
Lef. nº. 096 de 28/06/2019
Diário nº. 096 de 28/06/2019
Data: 28/06/2019
Município de Fátima - TO
Fátima-TO, 28/06/2019

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ENDEMIAS - Nível II, a Senhora CARLANE RODRIGUES COSTA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que nos
Lef. nº. 098 de 28/06/2019
Diário nº. 098 de 28/06/2019
Data: 28/06/2019
Município de Fátima - TO
Fátima-TO, 28/06/2019

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS - NÍVEL II, a Senhora DANIELA ANDRADE LACERDA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que o(a)
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 099 de 28/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO, em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I, a Senhora TATIANA GOMES MATOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que o(a)
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 101 de 28/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO, em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de CHEFE DE OFICINA MECÂNICA, a Senhora HANDREYA PINHEIRO DA SILVA, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que o(a)
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 100 de 28/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO, em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO JURÍDICO – NÍVEL I, a Senhora LUANA KARLA SANTOS SILVA, lotada junto a Procuradoria Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102/2019

DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que o(a)
 Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 102 de 28/06/2019
 Portaria nº _____ de _____
 Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO, em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II, a Senhora THYSESSEN BRUNA COELHO LIMA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que este:
Lei nº _____
Decreto nº 103 de 28/06/2019
Portaria nº _____
Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS – NÍVEL II, a Senhora CYNTHIA MARQUES DA SILVA, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que este:
Lei nº _____
Decreto nº 112 de 01/07/2019
Portaria nº _____
Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO em 01/07/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUMPREF – Nível - II, a Senhora LUCIENE MADEIRA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de julho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que este:
Lei nº _____
Decreto nº 104 de 28/06/2019
Portaria nº _____
Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO em 28/06/2019.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."


O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo Comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUMPREF – Nível - II, a Senhora LUCIENE MADEIRA DA SILVA, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 30/06/2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 28 de junho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que este:
Lei nº _____
Decreto nº 113 de 01/07/2019
Portaria nº _____
Outros _____
Por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Fátima-TO em 01/07/2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo Comissionado e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Fátima, que atribui competência privativa ao Prefeito Municipal para nomear seus auxiliares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO JURÍDICO – NÍVEL II, a Senhora LUANA KARLA SANTOS SILVA, lotada junto a Procuradoria Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, ao 01 de julho de 2019.


Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116/2019

DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Institui Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei: que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Fátima – TO.

Art. 2º. Os membros do Conselho – COMTUR são:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO:

- I – Gabriela Patricia Alves Martins Andrade;
- II – Cristiane da Silveira Ferreira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- I – Ediran de Souza Rodrigues;
- II – Felix Rodrigues Mascarenhas.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LASER E CULTURA:

- I – Lucas Rafael Barros Feitosa;
- II – Gustavo Amorim Pereira.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- I – Daniel Lima Andrade;
- II – Divino Alves Mascarenhas.

REPRESENTANTES DE BAR E RESTAURANTE:

- I – Wellington Alves Carvalho
- II – Eliane dos Santos Pimenta

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima – Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal
Fátima-TO

DECRETO Nº 121/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este Decreto nº 121 de 12/07/2019
Fátima-TO 12/07/2019

"Dispõe sobre Decretação de recesso e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, Prefeito Municipal de FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objeto de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente; **Considerando** a perda de receita do Município; **Considerando** a necessidade de manter os serviços básicos aos seus cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado recesso das atividades administrativas do Município de Fátima/TO, compreendido entre os dias 15/07/2019 a 26/07/2019, com retorno em 29/07/2019;

Parágrafo 1º - Excluem-se do recesso os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento na área da saúde, coleta de lixo e coleta de lixo Municipal.

Parágrafo 2º - Estará presente na Prefeitura Municipal plantão permanente composto por 3 (três) servidores Municipais.

Parágrafo 3º - Anexo rol de servidores de plantão e seus respectivos dias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/07/2019.

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima – Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 12 de julho de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES DE HOTEIS:

- I – Marcio Silva Correia
- II – Luis Coelho Barbosa

Art. 3º. São atribuições do FUMTUR:

I – Captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA/TO, aos 03 de julho de 2019.

Washington Luiz Vasconcelos
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que este Decreto nº 116 de 03/07/2019
Fátima-TO 03/07/2019

Palácio Entre Rios
Rua porto Alegre, 179 – Centro – Fátima – Tocantins CEP- 77555 000 Fone: (63) 3365 1337 fax: (63) 3365 1122
www.fatima.to.gov.br - e-mail: fatima.to.gov@gmail.com

ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO

Se. 15/07	Gerônimo Rodrigues <i>ok</i>	Luana Karla <i>ok</i>
Te. 16/07	Carlos Eduardo <i>ok</i>	Ângela Augusta <i>ok</i>
Qa. 17/07	Eliana Teixeira <i>ok</i>	Luciene Madeira <i>ok</i>
Qi. 18/07	Jakeliny Gaitkoski <i>ok</i>	Maria Ibanilsa Cavalcante
Sx. 19/07	Meiriane Barros <i>ok</i>	Kelly Alves
Se. 22/07	Ediran de Souza <i>ok</i>	Luiz Carlos Viana
Te. 23/07	Educação <i>ok</i>	Educação
Qa. 24/07	Educação <i>ok</i>	Educação
Qi. 25/07	Educação <i>ok</i>	Educação
Sx. 26/07	Felix Rodrigues	Marlene Fontes

Washington Luiz Vasconcelos
Washington Luiz Vasconcelos
Prefeito Municipal
Fátima-TO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que:

Lei nº _____ de _____ de _____
Decreto nº 0122 de 15/07/2019
Portaria nº _____ de _____ de _____
Outros: _____

Fátima, 15 de Julho de 2019.

DECRETO Nº. 0122/2019

De 15 de Julho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MINICENSO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Fátima, **WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei:

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Municipal nº 399/2015 de 16 de junho de 2015, ALTERADA pela nº 462/2019 de 18 de maio de 2019 que aprova o Plano Municipal de Educação de acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014;

Considerando que é dever do poder público, na esfera de sua competência, recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

Considerando o decreto nº 094/2017 de 26 de junho de 2017, que institui Comissão coordenadora de Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Minicenso Educacional como documento oficial de indicadores educacionais no município de Fátima Tocantins, a ser desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O objetivo deste Minicenso Educacional é realizar um levantamento censitário por meio do qual se identifica de forma personalizada:

- I - A real situação da população do município com relação ao seu direito à escolarização;
- II - Identificação das demandas;

(Handwritten signature)

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO - FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX - (63) 3365 1122

III - Planejamento do atendimento em relação às necessidades futuras da sociedade.

Art. 2º - O Minicenso Educacional será aplicado uma vez ao ano, através de questionário que deverá ser respondido por todas as famílias residentes no município de Fátima Tocantins.

Art. 3º - Os Agentes Comunitários de Saúde serão os responsáveis pela aplicação do questionário do Minicenso Educacional em todas as famílias de sua área de atuação, durante os meses de outubro e novembro.

Parágrafo Único - Em Razão dos serviços extraordinários prestados pelos agentes comunitários durante a execução do minicenso, será concedida ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais pelo levantamento dos dados.

Art. 4º - As Planilhas contendo o questionário, depois de preenchidas deverão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Educação, para serem tabulados e utilizados como indicadores educacionais no monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação e demais ações voltadas às políticas públicas.

Art. 5º - Os dados provenientes da tabulação do questionário do Minicenso Educacional serão divulgados no Mural e Site Oficial do município.

Art. 6º - A tabulação dos dados ficará por conta da Coordenação de Projetos Educacionais e comissão instituída pela Secretaria de Educação.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Julho de 2019.

(Handwritten signature)

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO - FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX - (63) 3365 1122



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições certifica que:

Lei nº _____ de _____ de _____
Decreto nº 126 de 31/07/2019
Portaria nº _____ de _____ de _____
Outros: _____

Fátima, 31 de Julho de 2019.

DECRETO Nº. 126/2019

De 31 de Julho de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

"DÁ POSSE À DIRETORA ESCOLAR NOMEADA POR ELEIÇÃO DIRETA E DEMOCRÁTICA CONFORME ART. 66, 67 E 68 DA LEI 372/2012 DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Constitucionais e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **EMPOSSADA** para exercer o cargo de Diretora Escolar, mediante processo de Eleição Direta e Democrática prevista nos Artigos 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 372 de 12 de Novembro de 2012 que Cria o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Profissionais da Educação de Fátima-TO, a servidora:

ÉRICA FRANÇA BARROS

Art. 2º O mandato será de dois anos, permitida a recondução por igual processo;

Art. 3º A servidora foi eleita com a maioria dos votos sendo a eleição realizada no dia 14 de Junho de 2019, envolvendo toda a comunidade escolar, bem como os colegiados e os pais dos alunos, conforme resultado na tabela abaixo:

Numero total dos votantes que compareceram na eleição:	98
Numero dos votantes que deixaram de comparecer:	139
Total de votos válidos - RESULTADO DAS 03 SEÇÕES:	97
Total de votos sim	84
Diretora Eleita com 86,6 % dos votos válidos.	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Entre Rios, Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, aos 31 de Julho de 2019.

(Handwritten signature)

WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO - FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX - (63) 3365 1122

CRIADO E INSTITUÍDO PELA LEI Nº 431/2017
PODER EXECUTIVO
PREFEITO: WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Cidadania e Respeito para Todos

RUA PORTO ALEGRE, 179- CENTRO - FÁTIMA- TOCANTINS
FONE: (63) 3365 1337 FAX - (63) 3365 1122